



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 056, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Aprova o Regulamento da Organização
Didática do IFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do colegiado na 36ª reunião, realizada nesta data,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar o Regulamento da Organização Didática (ROD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 035/2015.

Art. 3º Estabelecer que os cursos de Pós-graduação terão regulamentação própria e, até sua aprovação pelo CONSUP, serão regidos pelos Projetos Pedagógicos de Cursos (pós-graduação *Lato Sensu*) e Regimentos da Pós-graduação (*Stricto Sensu*) dos campi.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior